**DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 / 2015**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2005, REFERENTE AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSO Nº 710.204 (apenso 886.406).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, VEREADOR RAFAEL DE CAMARGO HUHN, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica Municipal e arts. 255 e 320 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, referentes ao exercício de 2005, e rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº 710.204 (apenso 886.406).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 01 de Dezembro de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| Rafael Huhn | Ayrton Zorzi |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |